

DECRETO Nº 946/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS BENFEITORIAS QUE ESPECIFICA, A ÁREA DE TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições legais e em especial o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e Lei Orgânica Municipal;

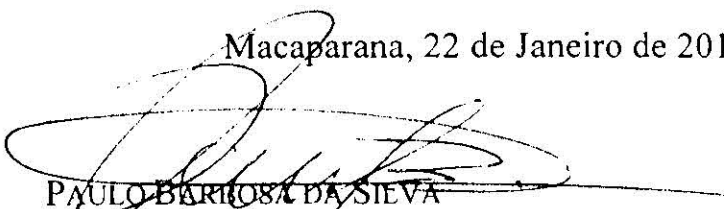
DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, a benfeitoria edificada, com área de três hectares localizada em terras do Engenho Macapá Velho deste município, limitando-se ao norte, sul, leste e oeste com terras do mesmo Engenho, em função de determinação da justiça que se destina a acomodação do lixo retirado neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 22 de Janeiro de 2013.


PAULO BARROZA DA SILVA
PREFEITO